

**LEI MUNICIPAL N.º 4430 DE 09 DE JUNHO DE 2022.**

**AL TERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$20.000,00 (Vinte mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

**I – CONCURSO PÚBLICO**

**PPA 2022/2025  
ANEXO I – PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0002 - Administração Governamental

**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

| Indicadores do Programa |      |                    | Índice Recente    |             |               |       | Índice Final PPA |       |               |
|-------------------------|------|--------------------|-------------------|-------------|---------------|-------|------------------|-------|---------------|
| EM ELABORAÇÃO           |      |                    | N/A               |             |               |       | N/A              |       |               |
| TIPO                    | Nº   | Ação               | Unidade de Medida |             | 2022          | 2023  | 2024             | 2025  | TOTAL         |
| (*)                     | TIPO | Produto            |                   |             |               |       |                  |       |               |
| P                       | 031  | CONCURSO PÚBLICO   | Unidade           | Meta Física | 1             |       |                  |       | 1             |
|                         |      | Concurso Realizado |                   | Valor       | R\$ 20.000,00 | R\$ - | R\$ -            | R\$ - | R\$ 20.000,00 |
|                         |      |                    |                   | Meta Física |               |       |                  |       |               |
|                         |      |                    |                   | Valor       | R\$ -         | R\$ - | R\$ -            | R\$ - | R\$ -         |
|                         |      |                    |                   | Meta Física |               |       |                  |       |               |
|                         |      |                    |                   | Valor       | R\$ -         | R\$ - | R\$ -            | R\$ - | R\$ -         |

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o

exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – CONCURSO PÚBLICO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0002 - Administração Governamental

**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

| TIPO<br>(* ) | Nº<br>TIPO | Ação<br>Produto                        | Unidade<br>de Medida |             | 2022          |
|--------------|------------|--|----------------------|-------------|---------------|
| P            | 031        | CONCURSO PÚBLICO<br>Concurso Realizado | Unidade              | Meta Física | 1             |
|              |            |  |                      | Valor       | R\$ 20.000,00 |
|              |            |  |                      | Meta Física |               |
|              |            |  |                      | Valor       | R\$ -         |
|              |            |  |                      | Meta Física |               |
|              |            |  |                      | Valor       | R\$ -         |

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA  
 SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.031 – CONCURSO PÚBLICO  
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
                   3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
                   3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
                   3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
                   3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ CÓD

|       |  |     |                  |
|-------|--|-----|------------------|
| TOTAL |  | R\$ | 20.000,00        |
|       |  | R\$ | <b>20.000,00</b> |

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) será coberta pela redução orçamentária na seguinte funcional programática:

ÓRGÃO: 01.00 – PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA  
 SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 PROGRAMA: 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA  
 PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES  
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS



---

|       |                       |   |                                   |     |                      |
|-------|-----------------------|---|-----------------------------------|-----|----------------------|
|       | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS CORRENTES                |     |                      |
|       | 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | – | OUTRAS DESPESAS CORRENTES         |     |                      |
|       | 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | – | APLICAÇÕES DIRETAS                |     |                      |
|       | 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | – | Outros Serviços de Terceiros - PJ | CÓD | R\$ 20.000,00        |
| TOTAL | .....                 |   |                                   |     | <u>R\$ 20.000,00</u> |

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração